



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 08 DE JULHO DE 1996

Dá denominação à rua que indica.

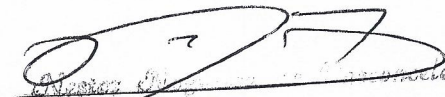
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA**, uma artéria urbana, do Bairro Vila Macena, paralela a rua projetada que passa em frente a Escola Municipal Climério Josino Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 08 de julho de 1.996.


Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, em 08 de julho de 1996.
Prefeito Municipal